

[B]³

Revogado pelo Ofício Circular 047-2017-DP
de 18 de Agosto de 2017



13 de março de 2012
017/2012-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA

Ref.: Esclarecimento sobre a Utilização da Nova Conta Erro Operacional - Segmento BOVESPA.

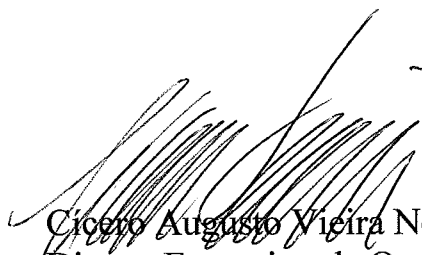
Em complemento ao Ofício Circular 010/2012-DP, de 28 de fevereiro de 2012, e atendendo a demandas de participantes de mercado, informamos que a nova conta erro operacional do Segmento Bovespa poderá ser utilizada para identificação de ofertas transmitidas ao sistema eletrônico de negociação exclusivamente para a execução de negócios que tenham por objetivo a correção de erro operacional cometido em execução anterior.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Registro e Liquidação, pelo e-mail alocacao@bvmf.com.br ou pelos telefones (11) 2565-4064/5065.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Presidente



Cicero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária